



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.552, DE 10 DE JULHO DE 2018

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – O inciso IX, do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. -

IX) Representantes do PROCON

a) Titular: Vivian Valverde Corominas

b) Suplente: Maria Ivone da Silva”

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de julho de 2018,
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

